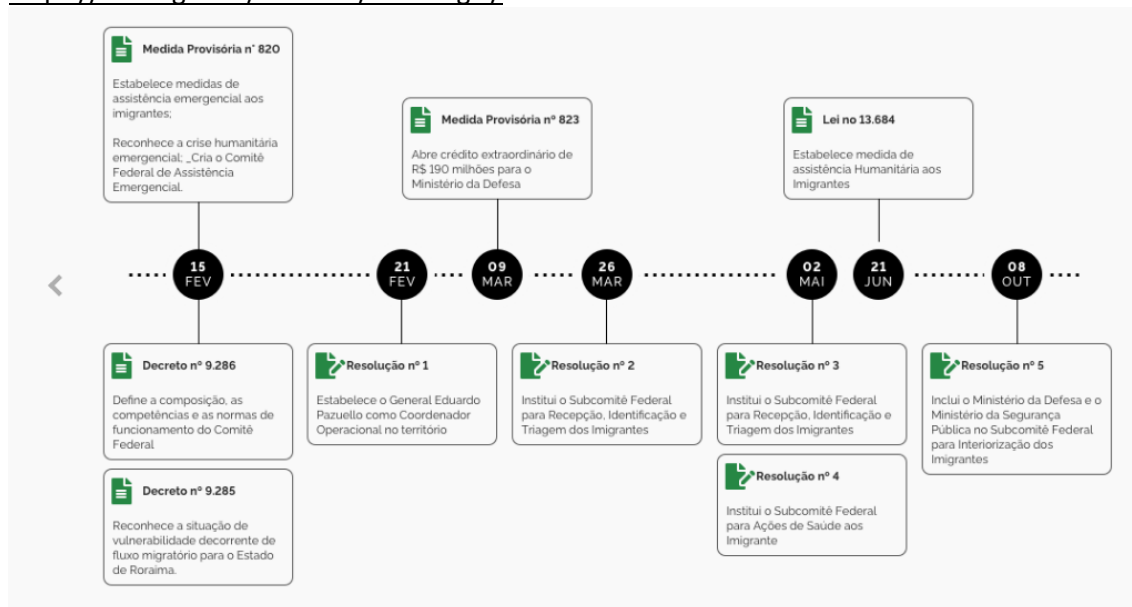


Atuação do Ministério da Cidadania

O Ministério da Cidadania atua na região de fronteira desde agosto de 2016, após uma articulação com a gestão estadual de Roraima, quando iniciou o fluxo migratório para Roraima. A Operação Acolhida teve início em fevereiro de 2018, quando as ações foram federalizadas.

A federalização do atendimento humanitário aos imigrantes e solicitantes de refúgio venezuelanos em Roraima, principal porta de entrada da Venezuela no Brasil, atendeu solicitação das autoridades de Roraima, especialmente nas cidades de Boa Vista e Pacaraima/RR, que demonstravam limitações na atuação com os imigrantes.

Ao federalizar os atendimentos, o Governo Federal realiza o trabalho de recepção, identificação e acolhimento dos imigrantes venezuelanos que chegam ao Brasil pela fronteira com Roraima. As Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica) prestam apoio logístico à operação com ações em infraestrutura, transporte, saúde e administração. Agências da ONU e entidades da sociedade civil prestam apoio dentro da operação também. A governança da Operação Acolhida pode ser verificada no link <https://www.gov.br/acolhida/base-legal/>



<https://www.gov.br/agendamaisbrasil/projeto/operacao-acolhida-1>

Sob a coordenação da Casa Civil, estão envolvidos diretamente nas ações da Operação Acolhida, os ministérios: da Defesa, da Economia, do Desenvolvimento Regional, da Justiça, da Educação, da Saúde, da Mulher, Família e Direitos Humanos, da Cidadania e o Gabinete de Segurança

Institucional. A coordenação operacional é da Força-Tarefa Logística Humanitária (FTLOG); além disso, o Acolhida tem como parceiros: as Nações Unidas, Sociedade Civil, Instituições Religiosas, Iniciativa Privada, Estados e Municípios.

O Ministério da Cidadania é órgão responsável pela coordenação de dois Subcomitês do Comitê Federal para Ações Emergenciais da Operação Acolhida (acolhimento e interiorização). Além disso, o Ministério da Cidadania é membro do Subcomitê Federal de recepção e triagem do Comitê Federal para Ações Emergenciais da Operação Acolhida e é responsável pela gestão dos abrigos federais da Operação Acolhida e também pelo Alojamento de trânsito de Manaus. Colabora também no Posto de Interiorização e Triagem de Manaus, que incluiu a organização e a prestação de serviços humanitários, conforme acordo de cooperação com ACNUR. Além disso, como coordenador do subcomitê federal de interiorização, o Ministério é responsável pela articulação com as instâncias federativas para a promoção de acolhimento provisório mediante a integração da rede de políticas públicas estaduais e locais para interiorização assim como promover junto às redes do SUAS a inserção socioeconômica dos imigrantes. Também é de responsabilidade do MC, a verificação e a liberação final das listas de imigrantes que utilizam os diferentes modais de transporte para interiorização (aeronaves FAB e fretadas, ônibus e barcos). O ministério atua, ainda, na identificação de equipes de apoio a bordo das aeronaves e articulação local para o receptivo dos imigrantes.

Também compete ao Ministério da Cidadania, as avaliações socioassistenciais na fronteira em parceria com a Defensoria Pública da União.

O MC atua também na articulação com as agências da ONU como um apoio social para imigrantes em situação de extrema vulnerabilidade. Ou seja, coordena toda a estratégia inerente ao processo de interiorização e inclusão socioeconômica nos destinos.

Neste cenário, a função primordial do MC é a de fazer a articulação entre governo federal, gestões locais dos municípios e estados de destino, agências das Nações Unidas (principalmente o Alto Comissariado das Nações Unidas – ACNUR e OIM) e entidades da sociedade civil. A articulação é anterior ao processo de interiorização e tem como objetivo captar vagas para a estratégia, além de permitir a preparação e organização dos locais de destino para a chegada dos imigrantes.

É fundamental salientar que esta articulação é feita não apenas nas situações em que os acolhimentos são feitos pelas gestões municipais ou estaduais, mas também quando as vagas se dão apenas no âmbito das entidades socioassistenciais. O entendimento do Subcomitê é a de que a interiorização, ainda que feita pela sociedade civil, implica em impactos nas redes locais das cidades de destino e, portanto, o preparo e alinhamento com as redes locais se mostra como etapa fundamental de todos o processo.

Para além da atuação na articulação com as gestões e parceiros, o MC também participa de atividades in loco, no município de Boa Vista no monitoramento de todo o processo de organização da estratégia de interiorização. Antes de cada viagem de interiorização é necessária a realização de processos de seleção de imigrantes, regularização documental, análise clínica e imunização. Essas demandas implicam na tomada de decisão relativa à inclusão ou não de pessoas na listagem final, ou mesmo possibilitar a articulação com unidades locais para priorização de pessoas para permitir que estejam aptas para o voo. O embarque dos imigrantes somente é efetuado mediante a autorização da lista final pelo MC/Subcomitê Federal para Interiorização

Etapas do processo de interiorização dos imigrantes venezuelanos

A Interiorização, que desloca imigrantes para outros estados brasileiros, é realizada pelo Governo Federal. Nesse sentido, tem como objetivo oferecer mais oportunidades de inserção socioeconômica aos imigrantes venezuelanos e diminuir a pressão sobre os serviços públicos do estado de Roraima.

Apenas imigrantes regularizados no país, imunizados, avaliados clinicamente e com termo de voluntariedade assinado podem participar da estratégia. Sendo dado prioridade aos imigrantes residentes nos abrigos de Roraima. Os imigrantes selecionados são documentados antes da viagem, com a emissão do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

Com isso, desde abril de 2018 até janeiro de 2020 foram interiorizados 30.210 imigrantes, no âmbito da Operação Acolhida conforme pode ser observado nos boletins mensais (link para os Boletins)

É importante destacar que a interiorização depende também da sinalização de interesse das cidades de destino e da existência de vagas em abrigo de gestão

direta dos estados e municípios ou da sociedade civil. Os deslocamentos são efetuados nos modais, aéreo (voos da Força Aérea Brasileira e Acordos de Cooperação com empresas aéreas e aquisição de passagens pela OIM e Força Tarefa Logística Humanitária), terrestre e fluvial.

Estratégias desenvolvidas pelo MC no âmbito da Operação Acolhida

No sentido de minorar a crise, o MC vem atuado de forma extensiva em relação à temática dos venezuelanos, tendo firmado acordo de cooperação com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), para execução de estratégias de parceria para a atuação na organização da gestão dos serviços de acolhimento em abrigos, centros transitórios e centros de documentação e triagem, inseridos no fluxo de acolhimento dos venezuelanos, localizados no estado de Roraima ou em outras unidades da Federação, em atendimento aos solicitantes de refúgio e residentes temporários que chegam ao Brasil.

Atuamos ativamente também na estratégia federal de interiorização junto com ACNUR e Forças Armadas para garantir a possibilidade de que os imigrantes abrigados no estado de Roraima possam ter oportunidades de ser acolhidos em outros municípios do país facilitando a sua integração e inserção na sociedade brasileira.

Recursos repassados do MC aos Estados e Municípios

Os recursos que vêm sendo repassados aos estados e municípios pelo MC se dão no âmbito do Serviço de Proteção a Situação de Calamidades Públicas e Emergências, que se trata de um serviço de proteção social especial do SUAS para enfrentamento de situações de calamidades públicas e emergências que objetiva assegurar provisões de ambiente físico, recursos materiais, recursos humanos e trabalho social a serem empregados na manutenção de abrigos temporários como estratégia de resposta a eventos de emergência, regulamentado pela Portaria 90, de 03 de setembro de 2013, Portaria no. 2379/2019 e Resolução CIT no. 02/2019.

Valores repassados em 2017

Local	Valor	Quantidade de pessoas/referência
Manaus/AM	R\$ 720.000,00	300
Estado de Roraima	R\$ 480.000,00	200
Total 2017	R\$ 1.200.000,00	500

Valores repassados em 2018

Local	Valor	Quantidade de pessoas/referência
Manaus/AM	R\$ 480.000,00	200
Estado de Roraima	R\$ 1.890.000,00	1.150
Pacaraima/RR	R\$ 600.000,00	250
Santarém/PA	R\$ 480.000,00	200
Manaus/AM*	R\$ 1.920.000,00	400
Esteio/RS	R\$ 530.400,00	221
Canoas/RS	R\$ 1.020.000,00	425
Belém/PA**	R\$ 720.000,00	300
Chapada/RS	R\$ 124.800,00	52
Cachoeirinha/RS	R\$ 192.000,00	80
Santo Antônio da Patrulha/RS	R\$ 120.000,00	50
Viamão/RS	R\$ 96.000,00	40
Florianópolis/Município de Palhoça/SC	R\$ 144.000,00	60
Total 2018	R\$ 8.317.200,00	3.428

Valores repassados em 2019

ESTADOS/MUNICIPIOS	VALOR	Quantidade de pessoas/referência
Amazonas- Estado	R\$ 528.000,00	220
Pará – Estado	R\$ 480.000,00	200
Prefeitura Municipal de Manaus/AM/SEMASC	R\$ 1.800.000,00	750
Pacaraima/RR	R\$ 1.200.000,00	500
Parauapebas/PA	R\$ 480.000,00	200
Teresina/PI	R\$ 840.000,00	350
Belém/PA - FUNPAPA	R\$ 1.440.000,00	600
Porto Velho/RO	R\$ 120.000,00	50
São Luis/MA	R\$ 480.000,00	200
TOTAL	R\$ 7.368.000,00	3070

Ações Complementares as ações da Assistência Social

EM 2017 E 2018 o MC também atuou por meio da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN, nas ações abaixo descritas:

4.1 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – Compra com Doação Simultânea

Atendimento via PAA Conab

Neste modelo de execução, as organizações da agricultura familiar apresentam projeto à Conab, contendo a proposta de venda e distribuição de seus produtos a entidades da rede socioassistencial da região.

Em 2018, os projetos foram apresentados dentro do prazo estabelecido (até dia 18/05) e classificados a partir de critérios técnicos adotados pelo Grupo Gestor do PAA (GGPAA): participação de mulheres, PCT e assentados; mapa de INSAN; valores dos projetos; produtos orgânicos ou agroecológicos; entre outros.

As organizações do estado de Roraima apresentaram 13 projetos ao PAA Conab, totalizando uma demanda de R\$ 2,9 milhões. De acordo com os critérios de distribuição de recursos, ao estado de Roraima foram disponibilizados R\$ 255.200,00.

Posteriormente, em julho de 2018, o Ministério da Cidadania recebeu mais R\$ 2 milhões destinados especificamente ao estado. O Mc disponibilizou aquele valor à Conab, para contratação de 9 dos 13 projetos de Roraima conforme segue:

Pacaraima	- CRAS
Boa Vista	- SESC (repassa alimentos para outras entidades); - Cooperativa de Empreendimento Solidário; - Grupo de Mães Anjos de Luz
Rorainópolis	- CRAS

Atendimento via PAA Termo de Adesão

- Roraima

1 - Termo de Adesão 2017

Roraima

teve pactuação de R\$ 3 milhões em 2017, com execução de 100%. Ainda, houve uma pactuação em 2018, no valor de R\$ 1,5 milhão.

Em relação à doação dos alimentos às entidades que atendem aos venezuelanos, com recursos de 2017, informa-se que foram entregues 16,7 toneladas de alimentos entre janeiro e março de 2018, a saber:

Abrigo Pintolândia: Centro de Apoio ao Imigrante – 11,3 toneladas de alimentos

Abrigo Tancredo: Centro de Apoio ao Imigrante – 5,4 toneladas de alimentos

Amazonas:

Com os R\$ 3 milhões do exercício de 2016, doaram em 2017, 16,8 tons de alimentos; a 500 Waraos via Restaurante Popular,

Rio Grande do Sul:

R\$ 9,22 milhões

2. Termo de Adesão 2018:

Boa Vista/RR: R\$ 400 mil

Amazonas: R\$ 4 milhões, execução 70%.

Manacapuru/AM: R\$ 400 mil, EXECUÇÃO: 0%

Parintins/AM: R\$ 500 mil, EXECUÇÃO: 0%

Rio Grande do Sul : saldo de recursos de 2017 efetuaram doação de alimentos via execução estadual do PAA/RS para atendimento aos abrigos de Esteio, Cachoeirinha, Canoas (valores não computados), Chapada (R\$ 70 mil), Barra do Ribeiro (R\$ 50 mil),

Canoas/RS: proposta municipal R\$ 400 mil (EXECUÇÃO: 50%)

3. CONAB

RORAIMA:

Em 2018, a CONAB empenhou R\$ 2.158.917,50 para a contratação de 9 projetos de associações e cooperativas que permitirão a entrega de 6 toneladas de alimentos para as seguintes entidades que fornecem alimentação aos venezuelanos:

Pacaraima: CRAS

Boa Vista: SESC (repassa alimentos para outras entidades); Cooperativa de Empreendimento Solidário do Município de Boa Vista; Associação Grupo de Mães Anjos de Luz.

Bonfim: CRAS

Rorainópolis: CRAS

AMAZONAS:

De acordo com o critério de distribuição dos recursos da CONAB, o Amazonas recebeu R\$ 1.234.200,00. A Conab previu a contratação de 6 dos 70 projetos do estado, que devem destinar os alimentos para os seguintes municípios: Lábrea, Envira, Jutaí, Manacapuru, Nova Olinda do Norte, e Careiro da Várzea.

Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos pelo MC

Em maio de 2017, o MC disponibilizou 83,3 toneladas de alimentos no valor de R\$ 453,3 mil para atendimento às famílias de refugiados venezuelanos Warao, a partir de demanda da Casa Civil em articulação com a SNAS/MC. A distribuição dos alimentos foi realizada pela Defesa Civil. Esse atendimento só foi possível devido a um resíduo de alimentos no estoque da Conab Amazonas, referente às aquisições realizadas em 2016.

4.3 Doação de leite em pó

O MC autorizou a doação de 40 toneladas de leite em pó da modalidade Compra Direta do PAA no valor de R\$ 557,6 mil para atendimento aos venezuelanos. O produto estava estocado na Unidade Armazenadora da Conab de Canoas/RS e foi retirado em julho de 2018 sob responsabilidade do Exército Brasileiro